



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019/DPE/RO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019/DPE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Gov. Jorge Teixeira, nº. 1722, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 348241 SSP/AC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 810.315.302-82, nomeado pelo Decreto nº 28.110 de 05 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 84.1, 05 de maio de 2023, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, doravante designada como CONTRATANTE, e **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, neste ato representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade nº 40867635 SESP/PR, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente aditivo conforme Processos Administrativos nº 3001.0439.2019/DPE-RO (físico) - 3001.100526.2022 (eletrônico), na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ADEQUAÇÕES DURANTE O PERÍODO

A vigência deste contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de R\$ 29.207,24 (vinte e nove mil duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme Pré-Empenho nº 2023PE000368 devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2023NE000803, no valor de R\$ 29.207,24 (vinte e nove mil duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03.126.2046.1096.109601; Fonte do recurso: 2.759.0.08030; Nat. Desp.: 33.90.40.99, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

§1º - As demais cláusulas do Contrato n. 004/2018/DPE/RO ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§2º - Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato n. 012/2019/DPE/RO, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 017/2023 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraído-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe da Seção de Contratos e Convênios da Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de setembro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Victor Hugo de Souza Lima
Defensor Público-Geral do Estado

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Rudimar Barbosa dos Reis
Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 20/09/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0271399** e o código CRC **D9EE39F0**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100526.2022.

Documento SEI nº 0271399v5